



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA COMFOR/UFPEL Nº 01/15 PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS**

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal de Pelotas - COMFOR/UFPEL, legalmente constituído por força da Resolução MEC nº 1 de 17 de agosto de 2011 e Portaria UFPEL nº 278, de 06 de março de 2015, abre **CHAMADA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE USO DE COMPUTADORES**, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

### **1. Do objeto da Chamada Pública**

Seleção pública de programas e projetos da UFPEL destinados à Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, a serem apoiados pelo COMFOR/UFPEL por meio da Cessão de Uso de Computadores para uso exclusivo na execução acadêmica dos mesmos.

### **2. Dos equipamentos**

Será cedido o uso de no máximo 20 (vinte) computadores novos, do tipo laptop, da marca Lenovo. Cada programa ou projeto poderá pleitear no máximo 2 (dois) computadores.

### **3. Dos requisitos para a participação na Chamada Pública**

O programa ou projeto deve:

- 3.1 Objetivar a Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica;
- 3.2 Estar aprovado pelo MEC e/ou COCEPE e em vigência;
- 3.3 Comprometer-se a utilizar o equipamento em atividades de cunho acadêmico.

### **4. Das inscrições**

- 4.1. Período: de 16 a 31 de março de 2015.
- 4.2. Horário: das 8:30h às 18h.

4.3. Local: Coordenação de Programas e Projetos – CPP/PRG. Rua Gomes Carneiro, nº. 1 – Campus Anglo, Andar Térreo – Sala 111 – Pelotas – RS. Contato: (53) 3921-1162.

#### **5. Dos documentos para inscrição**

5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado exclusivamente pelo Coordenador do Programa ou Projeto (Anexo 01).

5.2. Comprovante da aprovação do programa ou projeto no MEC e/ou COCEPE.

#### **6. Dos critérios de seleção**

O COMFOR observará os seguintes critérios para a seleção dos programas e projetos:

6.1. Preenchimento dos requisitos formais deste Edital.

6.2. Avaliação dos seguintes critérios:

a) Abrangência/impacto do programa ou projeto;

b) Maior número de professores da UFPEL envolvidos;

c) Maior número de professores da rede básica envolvidos;

d) Maior número de unidades acadêmicas da UFPEL envolvidas;

e) Maior período duração do programa ou projeto a contar da data deste Edital;

f) Pertinência entre a justificativa da participação na Chamada Pública e os objetivos e metodologia do programa ou projeto.

O COMFOR se reserva o direito de conceder menor número de computadores do que o pleiteado pelos programas e projetos aprovados por este Edital.

#### **7. Da divulgação do resultado e do recurso**

O COMFOR publicará o resultado da Seleção Pública no dia 07 de abril de 2015, na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação, no endereço eletrônico <http://wp.ufpel.edu.br/prg/>.

#### **8. Da cessão de uso**

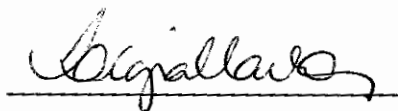
A Cessão de Uso persistirá somente na vigência do programa ou projeto e será efetivada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso. Finda a cessão, o bem cedido deve ser devolvido em condições de uso ao COMFOR/UFPEL.

**9. Das disposições finais**

9.1. A inscrição implicará no aceite das normas do processo de seleção contidas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo COMFOR.

Pelotas, 13 de março de 2015.



Prof.ª Dr.ª Lígia Cardoso Carlos  
Coordenadora do COMFOR/UFPEL

## ANEXO 01

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ (campo para preenchimento da PRG)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa ( ) Projeto ( )
Nome do/a Coordenador/a:
Nome do Programa ou Projeto:
Projeto aprovado no COCEPE e/ou MEC: ( ) sim ( ) não. Se sim, informar local de aprovação e código (se existente):
Unidade de origem:
Outras unidades vinculadas:
Vigência do Programa ou Projeto (conforme aprovado):
Modalidade de execução do Programa ou Projeto: ( ) a distância ( ) semipresencial ( ) presencial
Resumo do projeto contendo objetivos e metodologia. Máximo 3000 caracteres com espaço.
Abrangência/impacto do programa ou projeto na Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica. Máximo 2000 caracteres com espaço.
Número de professores da rede básica envolvidos direta e indiretamente:
Número de professores da UFPEL envolvidos:
Justificativa (descrever como o equipamento contribuirá para a consecução dos objetivos do Programa ou Projeto). Máximo 2000 caracteres com espaço.
O Programa ou Projeto possui recursos próprios para aquisição de computadores? ( ) sim ( ) não. Se sim, informar o montante do recurso e como foi despendido.

Pelotas, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do/a Coordenador/a

Anexar a este formulário o comprovante de aprovação do Programa ou Projeto no MEC e/ou COCEPE.

---

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA PRG**

Recebi de \_\_\_\_\_ os documentos para inscrição Nº \_\_\_\_\_ totalizando \_\_\_\_\_ laudas, referente à inscrição no Edital de CHAMADA PÚBLICA COMFOR/UFPEL Nº 01/15 PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS.

Nome do Servidor/bolsista da PRG: \_\_\_\_\_

Data do recebimento: \_\_/\_\_/2015.